

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 101/2024

Partes	Município de Jateí/MS Gislaine da Silva Araújo
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022., atuará na função Professora de Educação Infantil, Para Atuação da Educação Especial, período matutino, no Centro Municipal de Educação Infantil “Mafalda Maria Pereira Targino”, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura
Vigência	03/07/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (Dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2020 – Fundeb Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de julho de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Gislaine da Silva Araújo – Contratada